



INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 045/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 045/2025
(Art. 75, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/21)

O MUNICÍPIO DE PINHEIRO MACHADO/RS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº **88.084.942/0001-46**, com sede na Rua Nico de Oliveira, nº 763, na cidade de Pinheiro Machado/RS, nos termos do **Art. 75, Inciso II**, da Lei nº 14.133/21, torna público o interesse na contratação do seguinte objeto:

Aquisição de **13 (treze) baterias automotivas para atender demandas da Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Desporto**, conforme detalhado nas especificações **mínimas** dispostas no Termo de Referência.

Interessados poderão apresentar Proposta de Preços (conforme modelo do Anexo II) de **até às 23h:59min do dia 29/01/2025**, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

O Edital de Intenção completo está disponível no site: **www.pinheimomachado.rs.gov.br** . Maiores informações pelo telefone: **0800 090-1012**.

Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos/impugnações, assim como manifestações de interesse e envio de orçamentos, acompanhados de todos os documentos previstos no Art. 68 da Lei nº 14.133/21, deverão ser enviados para o e-mail: **licitacoes@pinheimomachado.rs.gov.br**.

Ronaldo Costa Madruga
Prefeito



TERMO DE REFERÊNCIA
Dispensa de Licitação nº 045/2025

1. DO OBJETO

1.1. Aquisição de 13 (treze) baterias automotivas para atender demandas da Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Desporto.

2. DA JUSTIFICATIVA

2.1. A aquisição de baterias automotivas é essencial, tendo em vista a quantidade de veículos que compõem a frota da referida Secretaria, os quais permanecem constantemente em circulação na zona urbana e rural do Município atendendo as atividades educacionais. A substituição de suas baterias faz-se necessária para que seja possível o funcionamento em condições ideais de uso, evitando surgir situações inoportunas como parar de funcionar em plena atividade de campo. Considerando-se que o tempo de vida útil de baterias automotivas é aproximadamente 2 a 3 anos, e que algumas já pararam de funcionar, é clara a necessidade de aquisição de baterias automotivas **novas** com garantia **mínima de 13 (treze) meses**, de primeira linha, selada e a base de troca.

3. DA DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO E QUANTIDADE DO OBJETO

| BATERIAS AUTOMOTIVAS | | | | | |
|-----------------------------|--------|-----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------|------------|
| Item | Quant. | Un. | Descrição/Especificação | Valor de Referência (R\$) | |
| | | | | Unitário | Total |
| 1 | 2 | Un. | Bateria 50 Ah (Amperagem mínima) – chumbo-ácido, 12 Volts, livre de manutenção (selada), CCA (-18°C) mínimo 400A, RC 25 :75 minutos, bateria de 1ª linha , garantia mínima do fabricante de 12 (doze) meses a contar da emissão da Nota Fiscal. As condições da bateria devem estar de acordo com a ABNT 15.940 de 2013 e em conformidade com a Resolução CONAMA 401 de 2018. Com troca do casco (devolução da bateria esgotada ao fornecedor da bateria nova). Baterias compatíveis com o veículo Chev / Spin 1.8 L AT ACT7, Ano / Modelo: 2022 / 2023. | R\$ 248,00 | R\$ 496,00 |
| 2 | 3 | Un. | Bateria 60 Ah (Amperagem mínima) – chumbo-ácido, 12 Volts, livre de manutenção (selada), CCA (-18°C) mínimo : 430A, RC 25 : 90 minutos, bateria de 1ª linha , garantia mínima do fabricante de 12 (doze) meses a contar da emissão da Nota Fiscal. As condições da bateria devem estar de acordo com a ABNT 15.940 de 2013 e em conformidade com a Resolução CONAMA 401 de 2018. Com troca do casco (devolução da bateria esgotada ao fornecedor da bateria nova). Baterias compatíveis com os veículos: Fiat / Pálio HLX Flex, Ano / Modelo: 2007 / 2007; VW / Parati 1.6, Ano / Modelo: 2007 / 2007; Fiat / Doblo C F TCA AMB, Ano / Modelo: 2013 / 2013. | R\$ 265,00 | R\$ 795,00 |



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA DE PINHEIRO MACHADO

Fl. nº

Setor de Licitações

| | | | | | |
|-----------------------|---|-----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|---------------------|
| 3 | 4 | Un. | Bateria 100 Ah (Amperagem mínima) – chumbo-ácido, 12 Volts, livre de manutenção (selada), CCA (-18°C) mínimo: 750A, RC 25 : 180 minutos, bateria de 1ª linha, garantia mínima do fabricante de 12 (doze) meses a contar da emissão da Nota Fiscal. As condições da bateria devem estar de acordo com a ABNT 15.940 de 2013 e em conformidade com a Resolução CONAMA 401 de 2018. Com troca do casco (devolução da bateria esgotada ao fornecedor da bateria nova). Baterias compatíveis com os veículos: VW / Neobus Mini Esc, Ano / Modelo: 2018 / 2019; VW / Neobus TH O, Ano / Modelo: 2020 / 2021. | R\$ 455,00 | R\$ 1.820,00 |
| 4 | 4 | Un. | Bateria 150 Ah (Amperagem mínima) – chumbo-ácido, 12 Volts, livre de manutenção (selada), CCA (-18°C) mínimo: 900A, RC 25 : 290 minutos, bateria de 1ª linha, garantia mínima do fabricante de 12 (doze) meses a contar da emissão da Nota Fiscal. As condições da bateria devem estar de acordo com a ABNT 15.940 de 2013 e em conformidade com a Resolução CONAMA 401 de 2018. Com troca do casco (devolução da bateria esgotada ao fornecedor da bateria nova). Baterias compatíveis com os veículos: VW / 15.190, EOD E.S.ORE, Ano / Modelo: 2011 / 2011; VW / Induscar Foz U, Ano / Modelo: 2010 / 2010. | R\$ 590,00 | R\$ 2.360,00 |
| Valor Total dos Itens | | | | | R\$ 5.471,00 |

3.1. As propostas serão julgadas pelo **Menor Preço Global**.

3.2. A garantia **mínima** do fabricante será de **1 (um) ano**, a contar da emissão da Nota Fiscal.

3.3. Todas as baterias deverão possuir certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia (**INMETRO**).

3.4. As baterias devem estar de acordo com a ABNT 15.940 de 2013 e em conformidade com a Resolução CONAMA 401 de 2018.

3.5. Deverá ser, **obrigatoriamente**, encaminhado juntamente com a proposta comercial o catálogo contendo a ficha técnica das baterias.

4. DA ENTREGA

4.1. Após o recebimento da Nota de Empenho, a CONTRATADA deverá realizar a entrega total das baterias no prazo de **até 15 (quinze) dias**, sem nenhum custo adicional ao CONTRATANTE.

4.2. As baterias deverão ser entregues e descarregadas pela empresa CONTRATADA na Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Desporto, localizada na Rua Nico de Oliveira, nº 476 – Bairro Centro, neste Município, a qual será responsável pelo recebimento dos produtos.

5. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

5.1. O pagamento será efetuado em **até 30 (trinta) dias**, após a apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestado por servidor competente e será efetuado por transferência bancária.

5.2. O valor correspondente poderá ser depositado em Conta Corrente da CONTRATADA, por meio de Ordem Bancária na Tesouraria Geral da Prefeitura de Pinheiro Machado/RS, mediante apresentação da Nota Fiscal/Fatura, correndo a despesa na dotação orçamentária própria.

5.3. A Nota Fiscal/Fatura emitida pelo fornecedor deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do número da Nota de Empenho, do processo e da Dispensa de Licitação, a fim de se



acelerar o trâmite de recebimento e posterior liberação do documento fiscal para pagamento.

6. DA FISCALIZAÇÃO

6.1. A fiscalização da aquisição e das entregas ficará a cargo da Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Desporto, que designará um representante para acompanhar a entrega garantindo o cumprimento das obrigações previstas neste Termo de Referência.

7. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

7.1. As despesas decorrentes da referida aquisição serão oneradas à dotação orçamentária:

Unidade: **0601** – Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Desporto

Proj. / Ativ.: **2016** – Atendimento ao Transporte Escolar – Manutenção

Código Reduzido: **2364** – Despesa

Fonte de Recursos: **1500** – Recursos não Vinculados de Impostos

Detalhamento da Fonte: **0020** – Recurso MDE

Elemento: **3.3.90.30.39.00.00** – Material para Manutenção de Veículos

8. DA GARANTIA E DAS CONDIÇÕES GERAIS

8.1. A CONTRATADA deverá cumprir rigorosamente todas as cláusulas e condições estabelecidas no neste Termo de Referência e Proposta Comercial, observando as normas vigentes aplicáveis à execução do objeto.

8.2. A garantia **mínima** do fabricante será de **1 (um) ano**, a contar da emissão da Nota Fiscal.

11. DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO

11.1. Prova de inscrição no CNPJ (Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas).

11.2. Prova de inscrição no cadastro de Contribuintes Estadual e/ou Municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto deste edital.

11.3. Prova de regularidade para com a fazenda Federal, Estadual e Municipal, do domicílio ou sede do licitante ou outro documento equivalente na forma da Lei.

11.4. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais, instituído por Lei.

11.5. Prova de regularidade com Ministério do Trabalho, Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

12. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

12.1. As propostas serão julgadas pelo **Menor Preço Global**.

12.1.1. Em caso de empate entre duas ou mais empresas, será concedido prazo para a apresentação de novas propostas.

12.2. Serão desclassificadas as propostas com preço superiores aos valores de referência.

12.3. As propostas já apresentadas que integram os valores de referência são consideradas válidas.

Pinheiro Machado/RS, 23 de janeiro de 2025.

Jaqueline Castro dos Santos

Secretária Municipal Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Desporto



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA DE PINHEIRO MACHADO
Setor de Licitações

Fl. nº

ANEXO II

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

Intenção de Dispensa de Licitação nº **045/2025** - Processo Administrativo nº **045/2025**

Fundamento Legal: **Art. 75, Inciso II, da Lei nº 14.133/2021 de 01/04/2021.**

Objeto: aquisição de **13 (treze) baterias automotivas para atender demandas da Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Desporto**, conforme detalhado nas especificações **mínimas** dispostas no Termo de Referência.

| BATERIAS AUTOMOTIVAS | | | | | | |
|----------------------|--------|-----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|-------------|----------|
| Item | Quant. | Un. | Descrição/Especificação | Marca/Modelo | Valor (R\$) | |
| | | | | | Unitário | Total |
| 1 | 2 | Un. | Bateria 50 Ah (Amperagem mínima) – chumbo-ácido, 12 Volts, livre de manutenção (selada), CCA (-18°C) mínimo 400A, RC 25 :75 minutos, bateria de 1ª linha , garantia mínima do fabricante de 12 (doze) meses a contar da emissão da Nota Fiscal. As condições da bateria devem estar de acordo com a ABNT 15.940 de 2013 e em conformidade com a Resolução CONAMA 401 de 2018. Com troca do casco (devolução da bateria esgotada ao fornecedor da bateria nova). Baterias compatíveis com o veículo Chev / Spin 1.8 L AT ACT7, Ano / Modelo: 2022 / 2023. | | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| 2 | 3 | Un. | Bateria 60 Ah (Amperagem mínima) – chumbo-ácido, 12 Volts, livre de manutenção (selada), CCA (-18°C) mínimo : 430A, RC 25 : 90 minutos, bateria de 1ª linha , garantia mínima do fabricante de 12 (doze) meses a contar da emissão da Nota Fiscal. As condições da bateria devem estar de acordo com a ABNT 15.940 de 2013 e em conformidade com a Resolução CONAMA 401 de 2018. Com troca do casco (devolução da bateria esgotada ao fornecedor da bateria nova). Baterias compatíveis com os veículos: Fiat / Pálio HLX Flex, Ano / Modelo: 2007 / 2007; VW / Parati 1.6, Ano / Modelo: 2007 / 2007; Fiat / Doblo C F TCA AMB, Ano / Modelo: 2013 / 2013. | | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| 3 | 4 | Un. | Bateria 100 Ah (Amperagem mínima) – chumbo-ácido, 12 Volts, livre de manutenção (selada), CCA (-18°C) mínimo : 750A, RC 25 : 180 minutos, bateria de 1ª linha , garantia mínima do fabricante de 12 (doze) meses a contar da emissão da Nota Fiscal. As condições da bateria devem estar de acordo com a ABNT 15.940 de 2013 e em conformidade com a Resolução CONAMA 401 de 2018. Com troca do casco (devolução da bateria esgotada ao fornecedor da bateria nova). Baterias compatíveis com os veículos: VW / Neobus Mini Esc, Ano / Modelo: 2018 / 2019; VW / Neobus TH O, Ano / Modelo: 2020 / 2021. | | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA DE PINHEIRO MACHADO

Fl. nº

Setor de Licitações

| | | | | | | |
|-----------------------|---|-----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|----------|-----------------|
| 4 | 4 | Un. | Bateria 150 Ah (Amperagem mínima) – chumbo-ácido, 12 Volts, livre de manutenção (selada), CCA (-18°C) mínimo: 900A, RC 25 : 290 minutos, bateria de 1ª linha, garantia mínima do fabricante de 12 (doze) meses a contar da emissão da Nota Fiscal. As condições da bateria devem estar de acordo com a ABNT 15.940 de 2013 e em conformidade com a Resolução CONAMA 401 de 2018. Com troca do casco (devolução da bateria esgotada ao fornecedor da bateria nova). Baterias compatíveis com os veículos: VW / 15.190, EOD E.S.ORE, Ano / Modelo: 2011 / 2011; VW / Induscar Foz U, Ano / Modelo: 2010 / 2010. | | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| Valor Total dos Itens | | | | | | R\$ 0,00 |

Valor Total da Proposta: xxxxx,xx (xxxxx xxxxxx xxxxx xxxxx).

Validade da Proposta: **60 (sessenta) dias.**

Despesas inerentes a impostos, tributos, taxas, seguros, frete, carga e descarga, correrão totalmente por conta da empresa CONTRATADA.

Declaramos pleno conhecimento ao disposto no Decreto Municipal nº 1.027/2022, disponível em "<http://www.pinheimomachado.rs.gov.br/site/wp-content/uploads/2022/03/Decreto-no-1027-Adota-a-IN-RFB-no-1.2340452-para-fins-de-IRRF-nas-contratacoes-de-bens-e-na-prestacao-de-servicos-realizadas-pelo-Municipio-de-Pinheiro-Machado.-em-23-02-2022.pdf>", referente à retenção de Imposto de Renda – IR.

Apresentamos nossa proposta conforme os itens e preços estabelecidos no Edital.

_____, ____ de _____ de 2025.

Assinatura do Responsável

CPF:

Obs.: identificação, assinatura do representante legal e carimbo do CNPJ, se houver.